

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

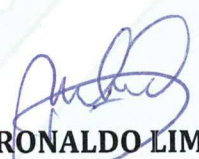
Santa Fé do Sul, 11 de maio de 2021

Ofício nº 136/2021

Prezado Senhor

Cumprimentando- o cordialmente, sirvo-me do presente para passar às mãos de Vossa Senhoria a inclusa cópia da seguinte propositura: **MOÇÃO Nº 05/2021**, de autoria do Vereador **RONALDO LIMA, APROVADA** na 07ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril último.

Cingido ao exposto, apresento-lhe, ao ensejo, as minhas manifestações de absoluto respeito e admiração.


RONALDO LIMA**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASILIA - DF

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 05 / 2021

MOÇÃO Nº**005/2021**

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pela proposta de privatização da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**.

É sabido que, os Correios prestam relevantes serviços de interesse social, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, o atendimento de serviços financeiros, atendendo inclusive os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, com o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos, dentre outros.

Ocorre que, o Governo Federal reiteradamente tem manifestado seu interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde mais recentemente incluiu os Correios no Programa Nacional de Desestatização (PND), conforme Decreto n.º 10.674 de 13 de abril de 2021.

Fato é que a privatização dos Correios pode precarizar o serviço postal. Experiências de privatização deste serviço em outros países como em Portugal e Argentina, mostraram que atuação de empresas privadas, com interesse central no lucro, não busca atingir as regiões e áreas de acesso mais difícil por não trazerem retorno financeiro, não garantindo assim a universalização dos serviços postais.

Ademais cumpre destacar que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, tendo um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional, levando a oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País, atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Que cópia da presente Moção de Repúdio seja encaminhada ao **Excelentíssimo Presidente da República, Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO**, bem como ao **Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senhor RODRIGO PACHECO** e ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor ARTHUR LIRA**, com esperanças de que o torne assunto vencido.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral
06 de maio de 2021

PAULA TOPPAN
- 2ª SECRETÁRIA -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

RENATO FERRAZ
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

RONALDO LIMA
Vereador - DEM

MARCELO FAVALEÇA
- VEREADOR - PSD -

VAGUINHO LOPES
- VICE-PRESIDENTE - VEREADOR - PSL -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP
Fones/Fax: (17) 3631-7223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

LEANDRO MAGOGA
- VEREADOR - PSD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAIO 2021
PROT. Nº 307

PROTOCOLO



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

